



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 577/2018
Data: 03/12/2018 - Horário: 17:26
Legislativo - IND 56/2018

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 03/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

03/12/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS, ODAIR PASETTI, JULIANO SCHMITT.

Indicam ao Senhor Prefeito que tome providências em relação ao abatedouro de aves fornecido pelo Ministério da Agricultura.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de providenciar e adequar a devida operação do abatedouro de aves fornecido pelo Ministério da Agricultura e ceder para a varanda colonial.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a operação dos equipamentos é obrigatória, e a Varanda tinha no frango sua principal renda, que desde a proibição de vender frangos, vem sofrendo muito, inclusive acumulando dívidas. Por este motivo solicitam ao Senhor prefeito que atenda a presente indicação.

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

ODAIR PASETTI

Vereador

JULIANO SCHMITT

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em

Data:

11/12/18

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO
Unanimemente